



UESB

CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 62/2025

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa, e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, em conformidade com o Edital nº 183/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado do dia 11 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR a decisão do recurso interposto contra o Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, homologado através da Resolução Consepe nº 57/2025, publicada, na edição do Diário Oficial do Estado no dia 18 de outubro de 2025, conforme abaixo:

Bárbara Santos Ribeiro – Recurso julgado improcedente (após análise do Departamento e da Banca Examinadora, responsável pelo concurso, e de acordo com a fundamentações inclusa no respectivo processo).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 30 de outubro de 2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600